

PORTARIA N.º 155 – DG, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2123

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Elizabete Gonzaga da Silva Souza**, matrícula nº 20, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 04/08/2014 a 18/08/2014 e o segundo de 01/09/2014 a 15/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral